



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Seibel"

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO 12/2107

SÉRGIO SEIBEL, Vereador, no uso de suas prerrogativas, apresenta a presente emenda, incluindo-se os seguintes termos:

REDAÇÃO ATUAL:

Art. 9º - Os contratos celebrados com fundamento nesta Lei terão duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

REDAÇÃO COM EMENDA:

Art. 9º - Os contratos celebrados com fundamento nesta Lei terão duração até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado uma única vez até 31 de dezembro de 2018.

Laranja da Terra/ES, 27 de março de 2017.

SÉRGIO SEIBEL

Vereador